



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 122/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o fim do ano letivo em 2024 que também encerrou os contratos emergenciais nº 001/2024, 003/2024 e 004/2024;

Considerando o ofício nº 023/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo as convocadas abaixo relacionadas no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Editais de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Nº Contrato	Cargo	Nome	Documento
001/2025	Professor de Ampliação de Jornada Escolar	Giseli Ventura da Silva	12.XXX.XXX-8
002/2025	Professor Substituto	Lucieli Salvi de Oliveira Domingues	9.XXX.XXX-9
003/2025	Professor Substituto	Isabela Anhaia Ventura de Queiroz	13.XXX.XXX-4

Artigo 2º - Os presentes contratos emergenciais terão início em 05 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ
